



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 09 de junho de 2025.

Ofício nº 7143/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 691/2025 – CÂMARA MUNICIPAL – EMENDA MODIFICATIVA - MENSAGEM 027-2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 691/2025 – GP, de 5 de junho de 2025, dessa Casa de Leis, o qual encaminha o Ofício nº 107/2025, oriundo do SISMUFI, encaminhamos a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 89/2025 capeado pela Mensagem nº 027/2025, que “Altera a Lei nº 5.182, de 17 de outubro de 2022, que *Institui o Auxílio-Alimentação aos servidores públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu*”, mantendo o caráter de urgência solicitado por meio do Ofício nº 6186/2025.

Ademais, remetemos a Base Estimativa para Emissão do Relatório Impacto Orçamentário-Financeiro nº 31/2025 – RIOF–, retificado em 9 de junho de 2025, para instruir a apreciação e aprovação da presente matéria.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



dcdf7b84-34f3-4787-a29a-cf8b6cfe7499

